



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



LEI Nº 4.434 DE 23 DE JUNHO DE 2014

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a receber áreas de terras em doação destinadas à Rua Código 640, nesta cidade
.....

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, uma fração de terras, com área total de 1.405,05 m² (Um mil, quatrocentos e cinco metros e cinco décimos quadrados), de propriedade de Marlise Margarida Graebin e Rudi Kirkhoff, situada nesta cidade de Não-Me-Toque, conforme mapa e memorial descritivo anexos à presente Lei, a seguir descrita:

- Área, sem denominação especial, sem benfeitorias, situada na quadra 209, Bairro Santo Antônio, cidade de Não-Me-Toque/RS, distante 54,00 metros da esquina com a Rua AAB, embocadura da rua 607, confrontando: ao norte, na extensão de 14,50 metros com a área de Rudi Kirkhoff; ao sul, na extensão de 14,50 metros, com a rua 608; ao leste, na extensão de 48,20 metros, com lote de Marlise Margarida Graebin; ao oeste, na extensão total de 48,20 metros com os lotes 1486 e 1550. Área: 698,90m².
- Área, sem denominação especial, sem benfeitorias, situada na quadra 209, Bairro Santo Antônio, cidade de Não-Me-Toque/RS, distante 49,70 metros da esquina com a rua 635, confrontando: ao norte, na extensão de 14,50 com a embocadura da rua 640; ao sul, na extensão de 14,50 metros com o lote 1474; ao leste, na extensão de 48,70 metros com área de Rudi Kirkhoff; ao oeste, na extensão total de 48,70 metros com área de Rudi Kirkhoff. Área: 706,15m²

Art. 2º. As áreas de terras descritas no artigo anterior destinam-se à Rua Código 640, situada nesta cidade de Não-Me-Toque (RS), sendo que Marlise Margarida Graebin transfere 698,90 m² e Rudi Kirkhoff transfere 706,15m², totalizando 1.405,05m².

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 23 DE JUNHO DE 2014.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER
Prefeita Municipal

ELEN C. HEBERLE
Procuradora Jurídica
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento